



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 –e-mail: ppgcompi@edu.ufpi.br

EDITAL Nº 03/2014-PPGCOM/CCE/UFPI

INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, EM NÍVEL DE
MESTRADO ACADÊMICO

I – DA INSCRIÇÃO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, do Diretor do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto (CCE) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o preenchimento de 06 (seis) vagas remanescentes do Edital 002/2014, sendo (01) destinada ao Programa de Capacitação Interna da UFPI¹ para 5ª Turma do **Programa de Pós-Graduação em Comunicação, em nível Mestrado acadêmico** (Março 2015 - Fevereiro 2017), com início de aulas previsto para o primeiro período letivo de 2015. Estão abertas 02 (duas) vagas para a Linha de Pesquisa **Processos e práticas no jornalismo** e 04 (quatro) vagas para a Linha de Pesquisa **Mídia e produção de subjetividades**, distribuídas de acordo com a disponibilidade e conforme os temas de estudo dos docentes/orientadores credenciados junto ao Programa.

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção para vagas da 5ª Turma do PPGCOM em nível de Mestrado acadêmico, candidatos(as) portadores(as) de curso superior nas

¹ O Programa de Capacitação Interna da UFPI terá edital específico lançado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, mas os candidatos deverão atender também ao presente edital. Caso as vagas destinadas ao PCI da UFPI não sejam preenchidas poderão ser preenchidas por candidatos da comunidade em geral.

modalidades Licenciatura Plena, Bacharelado ou Cursos de Graduação em Tecnologia, reconhecidos pelos órgãos competentes.

A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

O Processo de inscrição será realizado em dois momentos, no período de 05/12/2014 a 05/01/2015 (dias úteis). No primeiro momento, o(a) candidato(a) deverá acessar o site da UFPI (<http://www.ufpi.br/>), selecionar o menu “Sistemas SIG”, se inscrever no sistema SIGAA (<http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>), clicando no menu Programa de Pós-graduação na UFPI (<http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/lista.jsf?aba=p-academico>) e selecionando o Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), vinculado ao Centro de Ciências da Educação (CCE).

No segundo momento, após a inscrição junto ao sistema SIGAA, o(a) candidato(a) deverá entregar a documentação exigida (ver a lista ainda neste item), no dia **05/01/2015**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, de 8h:30min às 11h:30min e de 14h:30min às 17h:30min., Sala 462, no prédio do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto - CCE, Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP. 64.049–550. As informações a respeito do processo de seleção serão fornecidas por meio do telefone (86) 3215-5967, no mural do PPGCOM/CCE/UFPI, nos sítios www.ufpi.br e/ou http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=369 e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação/CCE/UFPI.

Nesse segundo momento, o(a) candidato(a) poderá inscrever-se pessoalmente ou por procuração (pública ou particular com firma reconhecida em cartório), ou por correspondência (via SEDEX). A inscrição por correspondência deverá ser postada nos Correios até o último dia previsto no cronograma (**05/01/2015**), para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Comunicação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto – CCE
Sala 462
Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP. 64.049–550
Teresina- Piauí

Serão exigidos, no ato do requerimento de inscrição, os documentos abaixo relacionados juntamente com a **Ficha de Inscrição** preenchida e assinada (Anexo I); o **Termo de Compromisso, assinado de próprio punho** (Anexo V) informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20h semanais para cursar o Mestrado em Comunicação; o **Termo de Compromisso, assinado de próprio punho, com firma reconhecida em cartório**, (ANEXO VII) se comprometendo a cumprir os prazos de qualificação e defesa da Dissertação,



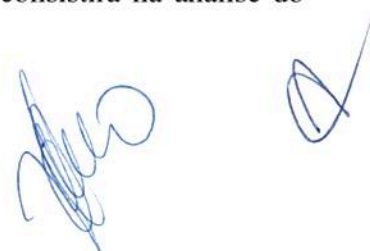
fixados pelo Regimento Interno do PPGCOM; o **Pré-Projeto de Pesquisa** e o *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes* - comprovado):

- a) Cópia do Diploma ou certidão de conclusão de curso superior nas modalidades Licenciatura Plena, Bacharelado ou Cursos de Graduação em Tecnologia, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou revalidado no Brasil;
- b) Cópia do Histórico Escolar do curso superior de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia) comprovado por intermédio do original;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do Registro Geral (Carteira de Identidade);
- e) Cópia do Título de eleitor;
- f) Comprovante de quitação junto a Justiça Eleitoral;
- g) Cópia do Comprovante de Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino).
- h) Comprovante de inscrição junto ao sistema SIGAA.
- i)- Se estrangeiro, cópia do Passaporte.

As fotocópias dos documentos das alíneas "a","b"," c", "d", " e" , "f", "g" e "i" devem estar autenticadas em cartório ou terem sido autenticadas, *in loco*, no ato da inscrição, mediante a apresentação dos documentos originais, por servidor(a) público(a) designado para este fim, na Coordenação do PPGCOM.

II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na 5ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFPI será efetivado mediante a aprovação no devido processo de seleção. Este processo será realizado em 5(cinco) etapas, sendo as quatro primeiras eliminatórias e a última classificatória. A Primeira Etapa consistirá na verificação dos pedidos de inscrição, para homologação ou não; a Segunda Etapa constará da realização de uma prova escrita (nota mínima de 7,0 [sete] numa escala de 0,0 [zero] a 10,0 [dez]) para os(as) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de inscrições homologados; a Terceira Etapa consistirá na avaliação dos Pré-Projetos (nota mínima de 7,0 [sete] numa escala de 0,0 [zero] a 10,0 [dez]). A Quarta Etapa consistirá numa entrevista com os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores (serão atribuídas notas de 0 a 10), fundamentada na análise dos respectivos Pré-Projetos; a Quinta Etapa consistirá na análise do



Curriculum Vitae (modelo *Lattes*) dos(as) candidatos(as) aprovados(as), segundo pontuação da tabela do anexo VI deste edital.

a) Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição

A Primeira Etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do(a) candidato(a) será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será afixada no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto, dia **07/01/2015**, a partir das 17 horas, bem como será disponibilizado no sítio eletrônico do PPGCOM. Depois de publicada a relação das inscrições homologadas e não homologadas, o (a) candidato (a) com solicitação indeferida terá 24 horas (dia **08/01/2015**) para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia **09/01/2015**, no mural do Programa de Pós-Graduação em Comunicação/CCE/UFPI e/ou nos sítios www.ufpi.br e/ou http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=369. A falta de algum documento comprobatório exigido no ato de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). **Não será permitida a complementação de documentação após o ato de inscrição.**

b) Segunda Etapa – Prova Escrita

Esta Etapa constará em uma prova escrita, com o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 8 (oito) laudas completas, de caráter eliminatório (exigência de nota mínima 7,0 [sete] numa escala de 0,0 [zero] a 10,0 [dez]). A prova escrita será a produção de um texto dissertativo de um tema, a ser proposto no dia da prova, vinculado às linhas de pesquisas do PPGCOM a que o Pré-Projeto se enquadra. Para orientar os estudos dos (as) candidatos (as), o Anexo IV contém sugestão mínima de bibliografia. A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada no dia **12/01/2015**, das 8h00 às 12h00 horas, na sala 458 do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto. O acesso ao local da prova escrita será mediante a apresentação do Cartão de Inscrição (Anexo II) e do Registro Geral (Carteira de Identidade) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte, para candidatos (as) estrangeiros (as).

Critérios de Avaliação desta Etapa.

A prova escrita será avaliada obedecendo ao estabelecido a seguir:

- Sustentação da (s) discussão (ões) em torno da (s) questão (ões) dos textos dos autores indicados/selecionados;
- Capacidade de analisar criticamente e problematizar conceitos e correntes teóricas;
- Coesão e coerência textual;
- Correção gramatical;

Será atribuída nota 0,0 [zero] à prova escrita do (a) candidato (a) que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:



- Não apresentar fundamentação teórica de suas discussões;
- Não desenvolver o trabalho proposto (fuga ao tema);
- Identificar-se sob qualquer forma, fora do local especificado e como indicado pela Comissão de Seleção;
- Escrever de forma ilegível;
- Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta;
- Produzir texto escrito inferior a quantidade de laudas exigidas.

Obs.:

1) Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o (a) candidato(a):

a) que chegar atrasado;

b) que não apresentar o Cartão de Inscrição e o Registro Geral (Carteira de Identidade) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte, para candidatos (as) estrangeiros (as), para o acesso ao local de aplicação da prova escrita.

2) Não será permitido ao(a) candidato(a) durante a realização da prova escrita usar gravador, celular, calculadora, tablet, laptop ou qualquer outro aparelho eletrônico.

3) O(a) candidato(a) com necessidades especiais deve comunicar à Secretaria do PPGCOM, até o dia **09/01/2015**, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

4) O(a) candidato(a) só poderá se ausentar do local da prova exclusivamente para ir ao banheiro, 1 (uma) hora após o início da prova, acompanhado por um fiscal da Seleção.

A listagem dos aprovados nesta etapa será publicada dia **14/01/2015** no mural e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Depois de publicado o resultado desta etapa, o (a) candidato (a) terá 24 (vinte e quatro) horas (dia **15/01/2015**) para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia **16/01/2015** no mural do Programa de Pós-Graduação em Comunicação/CCE/UFPI e/ou nos sítios www.ufpi.br e/ou http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=369.

c) Terceira Etapa - Análise de Pré-Projetos

A Terceira Etapa, de caráter eliminatório, consistirá na análise do Pré-Projeto de Pesquisa (**16/01/2015**).

O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser entregue, no ato da inscrição, em 3 (três) vias, com no mínimo de 12 (doze) páginas, e no máximo 15 (quinze) páginas, excluindo folha de rosto e referências.

O(a) candidato(a) deverá se identificar pelo nome **apenas na Capa do Pré-Projeto**.



A folha de rosto deve conter a **Linha de Pesquisa** a que o (a) candidato(a) se destina, mas **sem a sua identificação**. O descumprimento destas recomendações acarretará em desclassificação do (a) candidato (a).

As 3 (três) vias do Pré-Projeto a serem entregues devem estar organizadas obedecendo a seguinte ordem de itens:

1 - a) Título; b) Problemática do estudo; c) Justificativa; d) Hipótese; e) Objetivos; f) Referencial teórico; g) Metodologia; h) Cronograma; j) Referências;

2- Os temas de estudo e pesquisa dos professores/orientadores já mencionados neste Edital. Também podem ser localizados no seguinte endereço http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=369.

Critérios de Avaliação :

- Adequação do Pré-Projeto às exigências do presente edital;
- Vinculação do tema da pesquisa com uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós Graduação em Comunicação;
- Vinculação com os temas de estudo do corpo docente detalhados na página http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=369;
- Consistência na problemática de estudo;
- Coerência da problemática de estudo com a justificativa, a hipótese e os objetivos.
- Sustentação teórico-conceitual desenvolvida no Pré-Projeto de pesquisa;
- Fundamentação metodológica;
- Adequação às atuais Normas da ABNT/NBR 15287:2011 para elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa.

A listagem dos aprovados nesta etapa será publicada dia **16/01/2015** no mural e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Depois de publicado o resultado desta etapa, o (a) candidato(a) terá 24 (vinte e quatro) horas (dia **19 /01/2015**) para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia **20/01/2015** no mural do Mestrado em Comunicação/CCE/UFPI e/ou nos sítios www.ufpi.br e/ou http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=369.

d) Quarta Etapa - Entrevista

A entrevista que será gravada, tem caráter eliminatório, e serão conferidas notas (numa escala de 0,0 [zero] a 10,0 [dez]) e terá por base o Pré-Projeto de pesquisa e o currículo, entregues no período da inscrição. A divulgação do calendário de entrevistas será no dia **20/01/2015**. A entrevista será realizada no dia **21/01/2015**, das 08:00h às 11:30h e das 15:00h às

20:00 h, na Sala de Reunião do Departamento de Comunicação, na qual serão aprofundados os aspectos relativos ao domínio do problema e tema desenvolvido no Pré-Projeto de pesquisa. Serão requeridos, ainda, esclarecimentos acerca do *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes) e da vida profissional do (a) candidato (a). O resultado dessa etapa será divulgado até o dia **21/01/2015**. Após a publicação do resultado desta etapa, o(a) candidato (a) terá 24 (vinte e quatro) horas (**dia 22/01/2015**) para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia **23/01/2015** no mural do Programa de Pós-Graduação em Comunicação/CCE/UFPI e/ou nos sítios www.ufpi.br e/ou http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=369.

Critérios de Avaliação desta Etapa.

- Pontualidade;
- Defesa oral e coerência na argumentação das ideias do Pré-Projeto de pesquisa;
- Adequação dos objetivos do Pré-Projeto aos interesses do Programa de Pós-Graduação em Comunicação;
- Demonstração das condições de viabilidade de realização da pesquisa pretendida;
- Manifestação de compromisso, dedicação e de disponibilidade junto ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação, caso seja classificado.

Obs.:

- 1) Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) classificado(a) para esta Etapa que não comparecer ou chegar atrasado(a) ao local da entrevista, na data e horário estabelecidos e/ou não apresentar o Registro Geral (Carteira de Identidade) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte, para candidatos(as) estrangeiros(as), e o Comprovante de Inscrição.

e) Quinta etapa – Prova de Títulos

Esta etapa consistirá na análise do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) dos(as) candidatos (as) aprovados (as) na quarta etapa, conforme tabela de pontuação do anexo VI do presente edital. O *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) deverá ser postado no SIGAA e entregue pelos (as) candidatos (as) no ato da solicitação de inscrição, período de **05/12/2014 a 05/01/2015**.

O *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) devidamente comprovado deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), na Sala 462, no prédio do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto - CCE, Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, no dia **05/01/2015**, de 8h:30min às 11h:30min e de 14h:30min às 17h:30min.

Essa etapa tem caráter classificatório. A análise considerará somente as informações contidas no *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) que estiverem acompanhadas da devida comprovação. Esta etapa terá seu resultado divulgado no dia **26/01/2015**. O (a) candidato (a) terá 24 (vinte e quatro) horas (dias **27/01/2015**) para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia **28/01/2015** no mural do Programa de Pós-

Graduação em Comunicação/CCE/UFPI e/ou nos sítios www.ufpi.br e/ou http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=369.

A pontuação obtida pelo (a) candidato (a) no currículo será transformada em nota de 0,0 [zero] a 10,0 [dez]. A (o) candidato (a) com maior pontuação na avaliação do currículo será atribuída nota dez e os (as) outros (as) terão sua pontuação transformada em nota pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo (a) candidato (a)

PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum (a) candidato (a)

NT – Nota Final obtida pelo (a) candidato(a)

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

De acordo com as Resoluções 225/13 e 101/14 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame (s) de proficiência em língua estrangeira para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 3 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campi desta Universidade. O (a) candidato (a) poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira, anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES (Federal ou Estadual).

III – CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	DATAS DE REALIZAÇÃO
Período de Inscrições no SIGAA	05/12/14 a 05/01/2015
Período de Inscrições da Secretaria do PPGCOM	05/01/2015
Primeira Etapa:	
• Resultado da Homologação ou Não Homologação das inscrições	07/01/2015
• Recebimento de recursos	08/01/2015
• Resultado dos recursos	09/01/2015
Segunda Etapa:	
• Candidato(a) com necessidades especiais deve comunicar à Secretaria do PPGCOM condições necessárias para a realização da prova escrita.	09/01/2015
• Prova escrita	12/01/2015
• Resultado da prova escrita	14/01/2015

• Recebimento de recurso	15/01/2015
• Resultado dos recursos	16/01/2015
Terceira Etapa:	
• Resultado da Análise do Pré-Projeto	16/01/2015
• Recebimento de recursos	19/01/2015
• Resultado dos recursos	20/01/2015
Quarta Etapa:	
• Divulgação do calendário das entrevistas	20/01/2015
• Realização das entrevistas	21/01/2015
• Resultado das entrevistas	21/01/2015
• Recebimento de recursos	22/01/2015
• Resultado dos recursos	23/01/2015
Quinta Etapa	
• Resultado da análise do <i>Curriculum Vitae</i> (modelo Lattes) devidamente comprovado	26/01/2015
• Recebimento de recursos	27/01/2015
• Resultado dos recursos	28/01/2015
Resultado do Processo Seletivo	28/01/2015
Recebimento de recursos	29/01/2015
Resultado dos recursos	30/01/2015
Publicação do Resultado Final após os recursos- divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação	30/01/2015
Matrícula Institucional	03/03/2015
Matrícula Curricular	09 a 10/03/2015
Início das aulas	16/03/2015
Devolução dos documentos para os candidatos não classificados dentro do número de vagas e/ou reprovados	03 a 20/03/2015

IV – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Todas as etapas do processo seletivo para ingresso na 5ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Comunicação em nível de Mestrado Acadêmico, serão realizadas no Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto–CCE, conforme cronograma estabelecido neste Edital. O resultado final da seleção para ingresso na 5ª turma do PPGCOM será obtido por meio de média aritmética simples (nota mínima 7,0 [sete] em cada etapa, numa escala de 0,0 [zero] a 10,0 [dez] obtida em notas pelos (as) candidatos (as) aprovados (as) na 2ª (segunda) e 3ª (terceira) e 4ª (quarta) etapas do Processo Seletivo. Para efeito de classificação final será somada à nota obtida através da média aritmética, as notas da 5ª etapa. A classificação final será publicada até **28/01/2015**. Em caso de empate de notas finais, a Comissão de Seleção fará a classificação considerando as maiores notas no Pré-Projeto, na prova escrita e na entrevista, seguindo esta ordem. Após a divulgação do resultado final, o (a) candidato (a) terá 24 (vinte e quatro) horas (dias **29/01/2015**) para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia **30/01/2015** no mural do PPGCOM/CCE/UFPI

e/ou nos sítios www.ufpi.br e/ou http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=369.

O possível preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á obedecendo a ordem de classificação contida no resultado final consoante este Edital. A publicação das listagens com os nomes dos aprovados e classificados na segunda, terceira, quarta e quinta etapas do processo seletivo será sempre em ordem de número de inscrição, com respectivas notas, e não por ordem de classificação, divulgando-se no sítio http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=369, inclusive no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação /Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto, conforme datas estabelecidas no Cronograma deste Edital.

O Resultado final será publicado obedecendo à ordem de classificação, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no sítio www.ufpi.br e posteriormente no sítio http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=369.

Os (as) candidatos (as) não selecionados (as) deverão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no período de **03/03/2015 a 20/03/2015**. A partir de 23/03/2015, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação não se responsabilizará pela guarda da referida documentação.

V – MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS, INÍCIO DO PERÍODO LETIVO E DISPOSIÇÕES FINAIS

As aulas da quinta turma do Programa de Pós-Graduação em Comunicação em nível de Mestrado acadêmico terão início no primeiro período letivo de 2015. O (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) deverá fazer sua matrícula institucional (03/03/2015) na Coordenadoria de Pós-Graduação – PRPG, conforme o estabelecido no Calendário da PRPG e deste Programa. Para a matrícula institucional, será necessária a entrega de fotocópia dos seguintes documentos:

- Comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa emitido pela COPESE. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do (a) candidato (a) que não efetivou a matrícula.
- Diploma (ou certidão de conclusão de curso, caso o diploma ainda não tenha sido emitido) de graduação;
- Histórico escolar do curso de Graduação;



- Registro Geral - RG (Carteira de identidade);
- Cadastro de pessoa física (CPF);
- Cópia do comprovante de residência;
- 1 (uma) Foto 3x4;
- Título de eleitor e comprovante de quitação junto a Justiça Eleitoral;
- Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- Declaração de conhecimento (<http://www.ufpi.br/cgpg/index/pagina/id/4445>).

* As fotocópias dos documentos devem estar autenticadas em cartório ou terem sido autenticadas, *in loco*, no ato da inscrição, por servidor público lotado na PRPG, mediante a apresentação dos documentos originais.

A matrícula curricular deverá ser efetivada no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA de 09 a 10 de março de 2015.

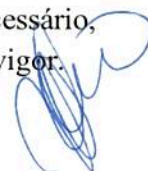
Será vedada a matrícula institucional de candidato (a) aprovado (a) e selecionado (a) para a 5ª. Turma do Programa Pós-Graduação em Comunicação, que faça outro curso de pós-graduação (*Stricto* ou *Lato Sensu*) ou de graduação, conforme artigo 29, Resolução nº 189/07, a qual afirma que não será permitida matrícula simultânea. Todos os classificados para as 10 [dez] vagas oferecidas deverão apresentar declaração, reconhecida em cartório, atestando não se enquadrarem em nenhum dos casos citados, sob pena de não terem a referida matrícula efetivada.

VI- DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação em nível de Mestrado Acadêmico da Universidade Federal do Piauí é presencial e funciona de segunda-feira a sexta-feira, prioritariamente no turno da manhã, exigindo-se do mestrando, pelo menos, 20 (vinte) horas de dedicação semanal às diversas atividades do Curso. O prazo para a conclusão do Curso de Mestrado em Comunicação é de no mínimo de 12 meses e máximo de 24 meses. O prazo máximo poderá, excepcionalmente, ser prorrogado por até seis meses, após a devida aprovação do Colegiado do Programa, mediante justificativa plausível do mestrando e a chancela do seu orientador.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, à luz da legislação em vigor.

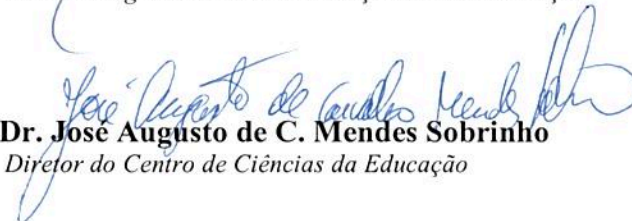
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Teresina (PI), 05 de dezembro de 2015



Profa. Dra. Ana Regina Barros Rêgo Leal
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação



Prof. Dr. José Augusto de C. Mendes Sobrinho
Diretor do Centro de Ciências da Educação